



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Ata da vigésima Sessão Extraordinária, da primeira Sessão Legislativa, da nona Legislatura, realizada nas dependências desta Casa, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, com início às dezessete horas e oito minutos, sob a Presidência e presença do Excelentíssimo Vereador Emerson Sais Machado, bem como, a presença dos Senhores Vereadores: Charles Miranda Medeiros, Demilson Nunes Siqueira, Elisa Gomes Machado, José Aparecido dos Santos (Cidão), José Elói Crestani, Luiz Carlos de Queiroz, Marcos Roberto Menin, Mequiel Zacarias Ferreira, Silvino Carlos Pires Pereira (Dida) e Valdecir José dos Santos (Mendonça). De princípio o Senhor Presidente cumprimentou à todos e solicitou do Senhor Secretário a leitura da lista de presença, o qual assim o fez. Verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. **Passando ao Expediente**, foi comunicado que as atas das sessões anteriores não haviam sido redigidas em tempo hábil ficando para serem deliberadas em outra oportunidade. Em seguida foi solicitada a leitura do Ofício nº 281/2017, que solicita Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 1.926/2017, de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: “altera artigos da lei de gestão democrática do ensino público municipal nº 1.408/2005 e dá outras providências”, sendo que o referido Ofício 281 182/2017, foi colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **Passando à Ordem do Dia**, foi colocada em deliberação a Emenda nº 018/2017 (aditiva e modificativa ao Projeto de Lei Nº 1926/2017 que altera artigos da lei de gestão democrática do ensino público municipal 1408/2008 e da outras providências o qual foi discutido pelos Vereadores: **Mequiel Zacarias Ferreira**, qual afirmou que as emendas são simples, sendo resultado das discussões feitas com a comissão que compõe a discussão da gestão democrática, o vereador disse que a comissão citada é composta pelo SINTEP, Conselho Municipal de Educação e Secretaria de Educação, salientando que durante a discussão foram identificadas que o parecer emitido no projeto que foi para a prefeitura faltou o artigo 3º que então foi inserido, sendo o objeto maior da emenda, que é quando o diretor ou coordenador

fl. 1 de 3



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

pedagógico ficar no primeiro mandato e for reconduzido, e ficar quatro anos a frente da coordenação da escola, não poderá se candidatar novamente, precisando se manter afastado, dando oportunidade para outra profissional assumir, continuando, o vereador disse que isso não havia sido colocado no projeto de lei, sendo inserido agora conforme discussão com a comissão que fez o projeto, finalizando disse que as outras emendas são de correção, da forma que foi escrito, sendo de erro formal. **Valdecir José dos Santos (Mendonça)** o vereador fez justificativa, falando que conversou com o jurídico onde foi lhe informaram que estariam fazendo protocolo desse projeto, argumentando que não foi informado que o mesmo seria em regime de urgência, mas salienta que é um projeto simples de poucas mudanças, havendo apenas a discussão entre os próprios profissionais da área, afirmando que está fazendo papel de líder, mas como ainda está em contato com os secretários da administração acontece as falhas por falta de informações, mas acentua que a emenda é tranquila e vai votar favorável. Encerrada as discussões, a Emenda nº 018/2017, foi colocada em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em prosseguimento, foi colocado em deliberação o Projeto de Lei nº 1926/2017 que altera artigos da lei de gestão democrática do ensino público municipal 1408/2015 e dá outras providências, o qual foi discutido pelos vereadores: **Elisa Gomes Machado** a vereadora agradeceu o presidente Emerson Machado, por ter dado o tempo solicitado, para poderem apreciar o projeto e ter também o parecer da comissão e do Conselho de Educação, continuando, falou que como a sessão foi marcada para a tarde, deu maior oportunidade de afinar com as comissão e terem documentos assinados pela comissão, mostrando que tudo foi discutido realmente, tendo agora documentos anexados no projeto com uma emenda a mais. **Oslen Dias Santos (Tuti)** parabenizou o presidente Emerson Machado por não ter colocado o projeto na sessão pela manhã, dando assim tempo para o mesmo ser discutido, afirmando que não vai mais cair em “engate” da prefeitura, salientando que está pagando caro pelo projeto que foi votado em regime de urgência abaixando o salário dos funcionários contratados, onde a prefeitura

fl. 2 de 3



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

falou que ia tomar providência e o município está sendo prejudicado por enfiarem projetos “goela” abaixo, afirmando que não foge de projeto, mas que os mesmos devem ser discutidos, acentuando a importância de ter tido a discussão do projeto em votação, junto com a presidente do conselho da educação, continuando afirmou que se os vereadores tiverem mais cuidado na hora da votação dos projetos terão menos desgastes. **Valdecir José dos Santos (Mendonça)** disse que foi importante o novo horário da sessão, o presidente foi sábio em ceder, tornando a sessão uma harmonia, salientando sobre os processos de regime de urgência, afirma que pediu aos secretários que não seja mandados, a não ser se for algo que todos os vereadores tenham ciência e que causam algum prejuízo ao município se não for votado. Finalizando as discussões o projeto foi colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente convocou a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para o procedimento de Redação Final do Projeto de Lei nº 1926/2017, convocando também os vereadores para uma sessão extraordinária em 15 minutos, com fim de deliberação da Redação Final do Projeto nº 1.926/2017, após, comunicou os Senhores Vereadores que a Ata desta Sessão seria redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, às dezessete horas e vinte e três minutos.